

São José dos Campos, 28 de janeiro de 2025.

REGRAS DE AGENDAMENTO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO INTEGRADO DE PESQUISA (LIPq)

Com o objetivo de garantir a organização, otimização e o uso adequado dos equipamentos disponíveis no Laboratório Integrado de Pesquisa (LIPq), estabelecem-se as seguintes regras para o agendamento e utilização dos mesmos. Estas regras visam a promover um ambiente colaborativo, eficiente e seguro para todos os usuários.

1. Responsabilidade pelo Agendamento

- 1.1. O agendamento de equipamentos deve ser feito exclusivamente através do sistema eletrônico de agendamento disponibilizado pelo LIPq ou conforme a plataforma definida pela gestão do laboratório.
- 1.2. O responsável pela utilização do equipamento deve ser o usuário que fizer o agendamento, que se comprometerá a garantir o correto uso e devolução do equipamento, de acordo com as normas de funcionamento do laboratório.

2. Critérios para Agendamento

- 2.1. O agendamento dos equipamentos estará disponível para pesquisadores, professores e alunos vinculados à Universidade e que cumpram os requisitos estabelecidos pelo Comitê Gestor do LIPq.
- 2.2. Usuários externos (aqueles não vinculados diretamente à Universidade) poderão realizar o agendamento mediante pagamento de taxas. As taxas para o uso dos equipamentos estão descritas e podem ser consultadas na seção específica do site do LIPq.
- 2.3. O tempo de uso de cada equipamento será restrito a meio período por vez, compreendendo o intervalo entre 8h e 12h e/ou entre 13h e 18h. Caso seja necessário um período adicional, o usuário deverá realizar dois agendamentos em horários distintos, os quais poderão ocorrer no mesmo dia. Para agendamentos fora desses horários, o usuário deverá obter a devida autorização de seu orientador.

3. Política de Cancelamento

- 3.1. Caso o usuário não precise mais utilizar o equipamento agendado, deverá cancelar o agendamento com no mínimo 24 horas de antecedência, para que outros usuários possam utilizar o equipamento.

4. Normas de Uso do Equipamento

- 4.1. O usuário que fizer o agendamento deverá se comprometer a utilizar o equipamento de maneira adequada e responsável, seguindo todas as normas de segurança e funcionamento especificadas para cada equipamento.
- 4.2. Caso o equipamento apresente qualquer falha ou necessidade de manutenção, o usuário deverá informar imediatamente ao responsável pelo laboratório ou aos técnicos do laboratório, que tomarão as providências necessárias.
- 4.3. O uso dos equipamentos é estritamente proibido para fins não relacionados a atividades acadêmicas ou de pesquisa.

4.4. Todos os usuários devem respeitar os horários agendados, sendo permitido o uso de equipamentos apenas dentro do período estabelecido no agendamento.

5. Normas de Manutenção e Conservação

5.1. Os usuários devem deixar os equipamentos limpos e em bom estado de funcionamento após o uso.

5.2. Caso haja qualquer dano ao equipamento, o usuário será responsável por notificar a equipe de manutenção e assumir os custos de reparo, conforme avaliação prévia da administração do laboratório.

6. Horários de Funcionamento

7.1. O laboratório estará disponível para agendamentos/uso de equipamentos de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

7.2. O agendamento/uso de equipamentos fora do horário de funcionamento somente será aceito com autorização do orientador responsável pelo aluno e deverá ser solicitado com antecedência mínima de 48 horas.

7. Agendamento por Usuários Externos

8.1. Usuários externos, ou seja, aqueles não vinculados à Universidade, poderão realizar agendamentos de equipamentos mediante o pagamento das taxas estabelecidas pela *Portaria ICT.SJC nº 29, de 17 de março de 2020*, que estabelece os valores para sua utilização.

8.2. As taxas de utilização encontram-se detalhadas na *Portaria ICT.SJC nº 29* disponível no site de agendamento do LIPq, na área 'Departamento de Odontologia Restauradora', onde os usuários poderão consultar os valores correspondentes a cada equipamento, bem como o tempo máximo de utilização.

8.3. O agendamento de equipamentos por usuários externos estará sujeito à disponibilidade do equipamento e à análise de viabilidade pela equipe do laboratório.

8.4. O pagamento da taxa será prévio ao agendamento e garantirá o direito de uso do equipamento durante o período estabelecido.

8.5. Caso o usuário externo não realize o pagamento conforme as condições acordadas, o agendamento será cancelado automaticamente.

Observações Finais:

As regras de agendamento de equipamentos poderão ser revistas e atualizadas periodicamente pelo Comitê Gestor, visando à melhoria contínua do processo e o atendimento das necessidades dos usuários do laboratório.

Atenciosamente,

Profa. Tit. Carlos Rocha Gomes Torres
Coordenador do LIPq